



IMPORTANTE!

O processo de Casamento é realizado em duas etapas.

- **HABILITAÇÃO:** é a entrada do processo para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**. Nesse dia deverão comparecer pessoalmente **NOIVOS E DUAS TESTEMUNHAS**, com **TODOS** os documentos **ORIGINAIS** e o formulário preenchido. Nesse dia será agendado a data da Cerimônia. *OBS.: os noivos podem enviar os documentos via **whatsapp (47-997093393)** com o formulário, minimizando o tempo de espera. **O agendamento da habilitação** pode ser via whatsapp ou no site do cartório: <https://cartorioboavista.com.br/servicos-do-registro-civil-das-pessoas-naturais/>.
- **CASAMENTO:** nesse dia deverão comparecer **NOIVOS E TESTEMUNHAS** para a realização da cerimônia de casamento com o Juíz de Paz.

BAIRROS ATENDIDOS

A circunscrição atendida por esta serventia compreende os seguintes bairros:

Aventureiro	Boa Vista	Comasa	Cubatão	Espinheiros
Iriú	Jardim Iriú	Jardim Paraíso	Parque Joinville	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Noivos SOLTEIROS:

- Documento de Identidade e CPF, CNH ou CTPS física expedida a partir de 01 de janeiro de 2010;
- Certidão de nascimento atualizada no máximo em **90 dias**;
- Comprovante atual de residência de cada noivo; (deverá estar no nome de um dos noivos, ou dos pais, caso contrário, será necessário apresentar cópia do contrato de locação com reconhecimento de assinatura do proprietário do imóvel e o comprovante de residência em nome proprietário do imóvel).

Noivos VIÚVOS:

- Documento de Identidade e CPF, CNH ou CTPS física expedida a partir de 01 de janeiro de 2010;
- Certidão de Casamento com averbação do óbito atualizada no máximo em **90 dias**;
- Cópia da certidão de óbito (que comprove partilha dos bens aos herdeiros ou que não havia bens a inventariar);
- Cópia da Certidão de Nascimento com anotação do casamento, se possível;
- Comprovante atual de residência de cada noivo; (deverá estar no nome de um dos noivos, ou dos pais, caso contrário, será necessário apresentar cópia do contrato de locação com reconhecimento de assinatura do proprietário do imóvel e o comprovante de residência em nome proprietário do imóvel).



Noivos DIVORCIADOS:

- Documento de Identidade e CPF, CNH ou CTPS física expedida a partir de 01 de janeiro de 2010;
- Certidão de Casamento com averbação do divórcio atualizada no máximo em **90 dias**;
- Certidão de Nascimento com anotações do casamento anterior e do divórcio, se possível;
- **Comprovante da partilha de bens do casamento anterior**; (será necessário apresentar a sentença com o respectivo trânsito em julgado, indicando a existência de partilha de bens, obtidas no fórum em que tramitou o processo);
- Comprovante atual de residência de cada noivo; (deverá estar no nome de um dos noivos, ou dos pais, caso contrário, será necessário apresentar cópia do contrato de locação com reconhecimento de assinatura do proprietário do imóvel e o comprovante de residência em nome proprietário do imóvel).

REGIMES DE BENS

Regime da comunhão parcial de bens: comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal na constância do casamento, salvo as exceções previstas em lei (art. 1.659 do Código Civil).

- Salvo se adotado o regime da comunhão parcial ou nas hipóteses de regime obrigatório de separação de bens (art. 1.641 do Código Civil), para os demais regimes é necessário fazer **ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL**. (deverá estar pronto na habilitação de casamento)

Regime da comunhão universal de bens: importa a comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges e suas dívidas passivas, salvo as exceções previstas em lei (art. 1.668 do Código Civil).

Regime da participação final nos aquestos: cada cônjuge possui patrimônio próprio, e lhe cabe, à época da dissolução da sociedade conjugal, direito à metade dos bens adquiridos pelo casal, a título oneroso, na constância do casamento.

Regime da separação de bens: estipulada a separação de bens, estes permanecerão sob a administração exclusiva de cada um dos cônjuges, que os poderá livremente alienar ou gravar de ônus real.

Regime da separação obrigatória de bens: No regime da separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento, nos termos da súmula 377 do STF. É obrigatório o regime da separação obrigatória de bens no casamento da pessoa maior de 70 anos, dos divorciados ou viúvos que não deram partilha dos bens adquiridos no casamento anterior.



TESTEMUNHAS

- Documento de Identidade e CPF, CNH ou CTPS física expedida a partir de 01 de janeiro de 2010;
- É necessário a **presença** de 2 (duas) testemunhas, maiores de 18 (dezoito) anos, conforme disposto no Art. 1.525, inciso III do Código Civil “declaração de duas testemunhas maiores, parentes ou não, que atestem conhecê-los e afirmem não existir impedimento que os iniba de casar”.

CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL:

Os noivos deverão confirmar se a igreja realiza esse tipo de casamento e faz o termo de casamento religioso para posterior registro no cartório. (Art. 72 da Lei 6.015/73). Após celebrado o casamento, o celebrante ou qualquer interessado poderá requerer o registro do termo religioso no cartório onde foi habilitado o casamento, de acordo com o art. 73 da mesma lei. No entanto, a retirada da certidão de casamento só poderá ser feita por um dos noivos.

- Será necessário apresentar cópia do documento de identificação do celebrante. Serão aceitos: Identidade, CNH, CTPS física expedida a partir de 01 de janeiro de 2010 e passaporte.

ATENÇÃO!

Casamento de noivos relativamente incapazes (maiores de 16 anos e menores de 18 anos)

- Nos termos do art. 1.517 do Código Civil, a idade núbil (mínima para o casamento) é de 16 (dezesseis) anos, exigindo-se, antes da maioridade civil (18 anos) autorização por escrito de AMBOS os pais, das pessoas sob cuja dependência legal estiverem, ou ato judicial que a supra. O cartório fornecerá a autorização para que os pais assinem na presença do escrevente ou, se não quiserem comparecer, deverão trazer o documento assinado com firma reconhecida por autenticidade. Caso os noivos optem por convencionar também uma escritura de pacto antenupcial, o instrumento de autorização deverá constar também na escritura de pacto.



FORMULÁRIO PARA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Casamento	
<input type="checkbox"/> Casamento Civil	<input type="checkbox"/> Casamento Religioso Com efeito Civil
<input type="checkbox"/> Conversão da União Estável em Casamento	Data do Casamento: ____/____/____
Local do Casamento	
<input type="checkbox"/> Cartório	<input type="checkbox"/> Outro local, especificar:

REGIME DE BENS	
<input type="checkbox"/> Comunhão Universal de Bens	<input type="checkbox"/> Comunhão Parcial de Bens
<input type="checkbox"/> Separação de Bens	<input type="checkbox"/> Participação Final nos Aquestos
<input type="checkbox"/> Separação Obrigatória de Bens	

NUBENTE 1
Nome completo:
Profissão:
Endereço:
Telefone:
Email:
Nome a ser utilizado em virtude do casamento:

NUBENTE 2
Nome completo:
Profissão:
Endereço:
Telefone:
Email:
Nome a ser utilizado em virtude do casamento:



DADOS DOS PAIS DO NUBENTE 1		
Nome do Pai:		
CPF:	RG:	
Nacionalidade:		
Estado Civil:	Profissão:	
Endereço:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Cidade/UF:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Data de Óbito (se for o caso):		

Nome da Mãe:		
CPF:	RG:	
Nacionalidade:		
Estado Civil:	Profissão:	
Endereço:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Cidade/UF:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Data de Óbito (se for o caso):		

DADOS DOS PAIS DO NUBENTE 2		
Nome do Pai:		
CPF:	RG:	
Nacionalidade:		
Estado Civil:	Profissão:	
Endereço:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Cidade/UF:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Data de Óbito (se for o caso):		

Nome da Mãe:		
CPF:	RG:	
Nacionalidade:		
Estado Civil:	Profissão:	
Endereço:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Cidade/UF:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BOA VISTA
PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO
Escrivão de Paz



Data de Óbito (se for o caso):

TESTEMUNHA 1		
Nome:		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Profissão:		
Estado Civil:		
Endereço:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Cidade/UF:		
Contato:		

TESTEMUNHA 2		
Nome:		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Profissão:		
Estado Civil:		
Endereço:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Cidade/UF:		
Contato:		